PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1994, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORAS EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM.223/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°452952, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho das servidoras contratadas em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1994 DE 15 DE JUNHO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/DISCIPLINA	NÍVEL	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
01	CARLANE CAROLINE SANTANA – N° 72503	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA –	MAP-V	EMEF "DR.ADALTON SANTOS".	VESPERTINO	01/05 A 22/12/2015
02	DIANA MAGNAGO – N°72543	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	MAP-V	EMEF "DR.ADALTON SANTOS".	MATUTINO/VESPERTINO	01/05 A 22/12/2015